



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 794273/2010

Licenciamento Ambiental Nº 01060/2003/003/2010	Revalidação de LO	DEFERIMENTO
Outorga Nº: 07652/2010		DEFERIMENTO
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: Indústria de Calçados Ronny Ltda
CNPJ: 18.371.815/0001-42 | Município: Nova Serrana

Unidade de Conservação: Não
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	3

Medidas mitigadoras: XSIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM NAO
Condicionantes: XSIM	Automonitoramento: XSIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Geraldo Alves Sobrinho	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Maria Regina Silveira	Registro de classe CREA MG 32716/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
01060/2003/001/2003 - LOC	Licença concedida
014060/2003/002/2006 - AI	Em análise Jurídica

Relatório de vistoria: RV – ASF Nº 094/2010	DATA: 28/05/2010
---	------------------

Data: 26/11/2010.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04 – D	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA 86371/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 26/11/2010
---------------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Revalidação da Licença de Operação Corretiva da empresa Indústria de Calçados Ronny Ltda, com nome fantasia de Calçados Record localizada no zoneamento urbano á Rua João José de Freitas, 160, Bairro Park Dona Gumercinda Martins no município de Nova Serrana. A Empresa opera no ramo calçadista desde 15/08/1983.

A Empresa obteve a Licença de Operação Corretiva emitida pela Câmara de Atividade Industriais – CID, na Reunião Extraordinária em 5/5/2004, através do Processo COPAM Nº 01060/2003/001/2003, Certificado Nº 350/2004, com validade de 06 anos tendo no ANEXO I, especificadas 06 (seis) condicionantes a serem cumpridas e conforme ANEXO II, Programas de Automonitorização ambiental.

A atividade principal do empreendimento consiste na produção de calçados em geral – especificamente calçados esportivos. O código da DN 74/04 correspondente a esta atividade é o C-09-03-2, sendo os parâmetros norteadores desta classificação, a área útil e número de empregados. O potencial poluidor e o porte são médios, portanto Classe 3.

Vistoria no Empreendimento a fim de avaliar o processo de REVLO

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a Empresa em 28/05/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 94/2010, onde se constatou que a empresa está localizada no zoneamento urbano do município de Nova Serrana. Os principais impactos verificados referem-se à geração de resíduos sólidos, caracterizados por aparas de matéria prima, papel, papelão, embalagens vazias de produtos químicos, estopas contaminadas com cola e solvente, resíduo metálico gerado na máquina modeladora, geração de efluente sanitário, óleos gerados nos compressores e sucata metálica na oficina de reparação de equipamentos, lixo com características domésticas. Foi observado ainda o armazenamento de matéria prima, de resíduos sólidos gerados no processo de produção e infra-estrutura do empreendimento, verificação de cumprimento de condicionantes da LO, dentre outros fatores necessários para subsidiar a análise de Revalidação de LO.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Solicitação de Informações Complementares

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a vistoria realizada pela equipe da SUPRAM-ASF ao empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo, as quais foram protocoladas na SUPRAM-ASF em 20/10/2010.

Elaboração do RADA

O Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental - RADA foi elaborado pela Engenheira, Maria Regina Silveira, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, foi devidamente anexada aos autos, pág. 031.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, com 854 empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

O local de instalação do empreendimento é considerado pela Prefeitura Municipal como zona urbana.

O entorno do Empreendimento é caracterizado por vizinhança adensada, sendo caracteristicamente industrial, embora apresente feições residenciais. As atividades desenvolvidas no empreendimento, segundo informado nos estudos ambientais, são de conhecimento de toda a vizinhança, da qual a empresa nunca recebeu reclamações.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A área total do empreendimento é de 2.520m², porém a área construída corresponde a 2.203,58 m². O empreendimento é basicamente composto do galpão principal de produção,

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 26/11/2010
---------------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ou unidade industrial propriamente dita, e das estruturas de apoio integradas, tais como: recepção, almoxarifado que é composto de 2 pavimentos com piso de MDF, escritório de serviços administrativos e técnicos em geral, refeitório, sanitários. Consta de setor de Freqüência, oficina de reparos dos equipamentos e depósitos temporários de resíduos sólidos os quais estão localizados em áreas adjacentes ao galpão principal de produção.

A capacidade instalada da empresa é de 3.600 pares /dia, porém atualmente vem operando com 66% de sua capacidade instalada, girando em torno de 2.500 pares de tênis /dia. A produção está sujeita a sazonalidade vinculada às variações de demanda do mercado.

Mão-de-obra

As atividades do empreendimento vêm sendo exercidas por 150 funcionários, dos quais 139 integram o setor produtivo e 11 o setor administrativo. A operação da indústria é realizada em um turno, durante 8h/dia, considerando 22 dias/mês e 12 meses/ano.

Matéria-prima e insumos

As principais matérias-primas utilizadas no processo produtivo da empresa, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento foram listados na tabela abaixo:

TABELA 1: Materiais-primas:

Matéria-prima	Consumo (mensal)	Acondicionamento
Curvin	300 metros	rolos
Nylon	200 metros	rolos
Entretela	200 metros	-
Espuma	100 metros	Rolos
Coração	30 metros	Placas
Tubox	36 metros	Placas

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 26/11/2010
---------------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EVA	40 metros	Placas
Cola (a base de solvente)	06 unidades	Lata metálica de 15 Kg
Halogênio	44 litros	Galão plástico de 0,5 litro
Solvente	240 litros	Galão plástico de 20 litros

A Empresa apresentou por ocasião das informações complementares a lista de Empresas fornecedoras de matéria-prima com suas respectivas licenças ambientais.

Insumos

Os principais insumos utilizados no processo produtivo da empresa são: a água e energia elétrica. Com relação ao uso da água, este será discutido em item pertinente. Quanto à energia elétrica, esta é oriunda de CEMIG, com consumo médio mensal de 171 kwh.

Armazenamento de matérias-primas

A estocagem é feita no almoxarifado, que é composto de dois pavimentos, sendo uma área separada do galpão principal de produção. Na parte superior estão acondicionados os produtos não tóxicos, embalados em carretéis, sacos plásticos e caixas de papelão dispostos em prateleiras com identificação por classe. Os produtos tóxicos, tais como latas de halogênio, solvente e cola, são armazenados na parte inferior do almoxarifado. Vale ressaltar que foi atendido pela Empresa, as recomendações especificadas no ofício de informações complementares no que se refere à armazenagem destes produtos.

Equipamentos

Os equipamentos contemplados por este licenciamento, responsáveis pela capacidade instalada correspondente a 3.600 pares/mês foram relacionados na TABELA 2.

TABELA 2: Equipamentos constantes da linha de produção da empresa

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 26/11/2010
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Equipamento	Quantidade
Máquina de auto freqüência	07
Balancim hidráulico	05
Balancim ponte	03
Máquina de Bordar	03
Máquina de picotar manual	01
Máquina de dublagem	01
Máquina de costura	19
Pistola de pressão para colagem	04
Máquina overlock	05
Máquina de perfurar	04
Máquina de aplicar ilhós	01
Vaporizador	05
Forno	02
Máquina de riscar	05
Cabine de halogenar	02
Estufa reativadora	05
Conformadoras a frio	05
Prensas pneumáticas	05
Lixadeira	01
Esteiras	02
Máquina de transferir etiqueta	01

Processo de Produção

O processo produtivo utilizado na unidade industrial consiste em produção de calçados predominantemente da linha tênis. Todas as atividades de produção se processam em área restrita, totalmente coberta. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais, monitoradas por funcionários treinados.

Vale lembrar que a serigrafia e a produção do solado são terceirizadas, sendo que estas

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG.	DATA: 26/11/2010
	CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

atividades não são executadas na área do empreendimento alvo deste licenciamento.

Porém, paralelamente, a etapa do cabedal, ocorre uma etapa de preparação da sola para a montagem do calçado. Inicialmente a sola é limpa utilizando-se solvente para retirar resíduos que estão impregnados. Posterior a limpeza, utiliza-se halogênio para abrir os poros da sola e facilitar a penetração da cola. Daí a sola é encaminhada à secagem e lixação. Nesta etapa os efluentes atmosféricos gerados (pó) são encaminhados a um filtro de mangas.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo

Recebimento e armazenagem de matéria – prima: as principais matérias – primas utilizadas na fabricação dos calçados vêm embaladas em plásticos, caixas de papelão, carretéis e galões, que consistem nos principais resíduos desta etapa.

Corte: o material é cortado em balancins de acordo com a necessidade do modelo com finalidade da aquisição de peças que serão utilizadas posteriormente na montagem do calçado. Os principais resíduos gerados nesta fase são as aparas, ou seja, os retalhos que sobram entre as peças cortadas.

Freqüência e bordado: as peças providas do corte são submetidas à formatação de alto relevo e em seguida recebem o bordado. É uma atividade integrante do processo de preparação do cabedal (parte superior do calçado, excluído o solado). Consiste em uma solda eletrônica que tem a finalidade de fixar o aplique no curvin sintético do cabedal, através de máquinas próprias para tal função e criar um detalhe estético no calçado.

Pespointo: As peças resultantes do corte passam por um processo de costura terceirizada fora da unidade industrial.

Perfuração/conformação/halogenação: depois de costuradas as peças retornam a indústria onde são perfuradas para fixação de ilhoses, de acordo com a exigência do modelo e em seguida ocorre a conformação das mesmas onde são prensadas a quente. Já no processo

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

de halogenação, o solado recebe o halogênio que tem como função preparar a superfície deste para recebimento da cola PVC.

Montagem: nesta etapa as peças recebem costura junto a palmilha e na seqüência são enformadas e levadas para o forno reativador para secagem rápida prosseguindo com acoplamento do cabedal mais o solado resultando em peça única que passa por prensa pneumática e estabilização a frio, para posterior desinformação, acabamento e encaixotamento em caixas de papelão onde são agrupados de acordo com os pedidos e embalagens em caixas maiores.

Expedição: é a etapa final do processo produtivo, o produto final é separado por lotes conforme pedido e encaminhado para expedição ficando assim prontos para o embarque.

4.IMPACTOS IDENTIFICADOS

Geração de Resíduos Sólidos

Os possíveis impactos negativos da atividade de fabricação de calçados advêm da geração de resíduos sólidos, tais como: aparas de curvin, nylon, espuma, carretéis de linha, plásticos, papelão, tubos de silicone, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopa de limpeza, aparas de aplique (PVC fino), couraça e EVA (borracha), tambores de solvente, galões de halogênio, e outros classificados como perigosos e não perigosos.

TABELA 3: Geração média de resíduos sólidos gerados no empreendimento por dia:

<u>Resíduos</u>					
Resíduo	Origem	Geração(Kg)/ dia		Classificação NBR 10004	Destino
		Máxima	Média		
Plásticos/cone	Almoxarifado	11,22	6,90	II B	Reciclagem
Espuma	Corte	10,09	6,30	II A	Reciclagem
Papel e Papelão	Recepção – Administração	20,45	13,70	II A	Reciclagem

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Estopas	Montagem	9,09	5,33	II	Reciclagem
Entretela/palmilha, Couraça, EVA	Corte	51,5	39,67	II	Reciclagem
Nylon	Corte	56,95	33,05	II	Reciclagem
Óleo	Máquinas		0,12	I	Reciclagem

Quanto às emissões/geração de efluentes temos:

1. Ruídos: constatados na área dos compressores e equipamentos do processo produtivo, conforme resultados das medições apresentadas, realizadas em 21/08/2003, os valores estão dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90 e norma da ABNT NBR 10.151/90. De acordo com os resultados a média de emissão é de 63 dB.

2. Efluentes Líquidos: não há atualmente geração de efluentes líquidos industriais no processo produtivo da empresa, tendo em vista a extinção da fonte gerada do mesmo, o setor de injetados.

3. Efluentes sanitários (esgotos): contribuição de 150 funcionários, somando uma vazão diária máxima estimada em 0,07 m³/trabalhador, sendo lançados no sistema de tratamento sanitário instalado na Empresa.

4. Emissões atmosféricas: geradas por solvente na secagem de cola (forno-estufa), considerado de baixo impacto e por halogênio, na limpeza do solado, também de baixo impacto.

6. Águas Pluviais: não foram identificados pontos no empreendimento onde as águas pluviais possam ser contaminadas devido ao contato com o processo produtivo.

5. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA COPAM Nº 1060/200/001/2003, Certificado emitido em 05/05/2004.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG.	DATA: 26/11/2010
	CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Descrição das condicionantes

Item	Descrição	Prazo (*)	
1	Apresentar laudo de análises dos efluentes líquidos, decorrentes da purga do sistema de resfriamento das máquinas injetoras, contemplando, no mínimo, os seguintes parâmetros: vazão, pH, DBO, DQO, temperatura, materiais sedimentáveis, óleo e graxos, sólidos e suspensão. Caso os padrões da DN COPAM 010/86 sejam ultrapassados, deverá ser apresentado projeto básico de sistema de tratamento, com cronograma de implantação.	2 meses.	Cumprida
2	Apresentar a FEAM listagem das empresas transportadoras dos resíduos classe I destinados externamente à instalação industrial, juntamente com os certificados de Licença Ambiental junto ao COPAM.	4 meses.	Cumprida
3	Apresentar outorga do IGAM para utilização do poço artesiano.	6 meses.	Cumprida
4	Implantação e entrada em operação do sistema de tratamento dos efluentes líquidos sanitários, conforme projeto contido no PCA apresentado.	6 meses.	
5	Apresentar à FEAM classificação segundo Norma Técnica ABNT NBR 10.004/1987 do lodo da fossa séptica. Caso seja necessário, apresentar proposta para destinação final adequada.	90 dias após o início de operação da fossa.	Cumprida
6	Apresentar a Licença Ambiental dos empreendimentos fornecedores das matérias-primas. Caso não sejam licenciadas pelo órgão ambiental competente, deverá o empreendedor adequar seu quadro de fornecedores, visando comprar matéria prima de origem legalmente licenciada e comprovada.	2 anos.	Cumprida
7	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido pela FEAM no Anexo II.	Durante a vigência da LO.	Cumprida

(*) Prazo contado a partir da concessão da licença.

- A Empresa cumpriu todas as condicionantes, no entanto, vale ressaltar que nem todas foram atendidas dentro do prazo estipulado no Anexo I.

- Considerando a Condicionante de número 1, vimos que:

A Empresa em 19/07/2005 conforme documento protocolo F037989/2005 comunicou à Fundação Estadual de Meio Ambiente uma mudança no lay out do setor de produção, especificamente a extinção do setor de injeção e moagem de termoplásticos, o que significa que o empreendimento deixou de produzir o solado utilizado na montagem do calçado.

Com a extinção deste setor a Empresa deixou de gerar efluente industrial que se

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG.	DATA: 26/11/2010
	CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

caracterizava pela purga do sistema de resfriamento das máquinas injetoras.

Ainda deixou de estocar e utilizar matérias primas, como termoplástico PVA, termoplástico TR, pigmento para termoplástico, desmoldante termoplástico; reduziu o número de máquinas, bem como o consumo de energia elétrica.

Os resíduos sólidos e líquidos que deixarem de ser gerados na empresa com a extinção do setor de injetados são:

- Aparas de solado resultante das sobras da forma da injetora e acabamento do solado (quantidade gerada 1,2 toneladas/mês).
- Embalagens e/ou recipientes com sacos plásticos e latas de recipientes de desmoldantes de injetáveis (quantidade gerada 36 kg /mês).
- Diminui a geração de óleo lubrificante, quantidade gerada de 10 litros/mês.

Ressaltamos que a Empresa antes da mudança no lay out do sistema de produção, protocolizou junto a FEAM, os resultados das análises do efluente industrial gerado neste setor, dentro dos prazos determinados, no entanto, os resultados apresentados estavam acima dos parâmetros permitidos na legislação vigente.

ANEXO II – Programa de Automonitoramento Ambiental da Licença COPAM Nº 1060/200/001/2003

- ✓ Efluentes Líquidos Sanitários – com frequência semestral.
- ✓ Resíduos Sólidos – com frequência semestral.

Automonitoramento dos Efluentes Líquidos sanitários

O sistema referente à geração de efluentes líquidos sanitários, consiste em uma fossa séptica seguida de filtro anaeróbico.

Foram apresentados dados de monitoramento do lançamento dos efluentes tratados em rede pública coletora. As amostragens são referentes ao período de dezembro de 2006.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

maio e dezembro de 2007, agosto de 2009 e setembro de 2010 (por ocasião da solicitação das informações complementares do processo corrente).

Durante este período os resultados das análises de eficiência do tratamento dos efluentes sanitários, apresentaram oscilações nos parâmetros permitidos pelas legislações pertinentes, que foram a DN nº 10/1986 e DN Conjunta COPAM / CERH nº 01/2008.

OBS: os parâmetros que apresentaram fora dos padrões ambientais para lançamento em curso d'água foram DQO, DBO e Sólidos em suspensão.

Resíduos Sólidos

São gerados aproximadamente 6.000 kg de resíduos por mês, sendo estes Classe II. São devidamente armazenados, acondicionados e destinados, atendendo satisfatoriamente as normalizações específicas. Considerando os resíduos classe I, representados por latas de cola, estopa impregnada e óleos, são gerados em torno de 170 kg por mês. Ambos os resíduos podem variar conforme a produção. **A empresa iniciou o acompanhamento da disposição destes resíduos em 2007, conforme planilhas anexas ao processo de LO PA COPAM Nº 1060/200/001/2003, enviando ao órgão ambiental as planilhas de registros de resíduos, no entanto, conforme planilhas apresentadas alguns dos resíduos sólidos ficaram sem destinação correta durante boa parte da vigência da licença.**

Ressaltamos que somente no final da vigência da licença ambiental, a Empresa vem encaminhando para receptores adequados e são monitorados mensalmente. De acordo com as notas fiscais apresentadas e planilha de registro referente ao mês de dezembro de 2009, temos a seguinte destinação, conforme **Tabela 4**:

TABELA 4: Resíduos sólidos, classificação e receptor dos mesmos.

Descrição do Resíduo	Classe NBR 10004/04	Receptor	Número da Licença	Órgão Expedidor
Plásticos	II	RECOM	390969/2008	SUPRAM/ASF
Papel e Papelão	II	RECOM	390969/2008	SUPRAM/ASF
Lixo Doméstico	II	Aterro Controlado de Nova Serrana		-
Curvim	II	RECOM	390969/2008	SUPRAM/ASF
Espuma	II	RECOM	390969/2008	SUPRAM/ASF
Nylon	II	RECOM	390969/2008	
Estopa impregnada	I	Essencis MG Soluções Ambientais S/A	073/2007	Prefeitura Municipal de Betim-MG
Entretela, palmilhado, EVA, Couraça	II	Essencis MG Soluções Ambientais S/A	073/2007	Prefeitura Municipal de Betim-MG

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

óleos	I	Petrolub Lubrificantes Ltda	COPAM
-------	---	-----------------------------	-------

Eficiência Energética

O processo produtivo nos últimos dois anos se manteve em torno de 2.400 pares/dia, pode-se visualizar ao longo do controle, pequena variação no consumo, se compararmos a produção e o consumo nos anos de 2008 e de 2009:

2008-

Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Jun.	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
174	73	166	158	172	160	163	158	154	158	157	168

2009-

Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Jun.	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
109	149	150	150	134	145	135	185	197	195	195	190

- Considerando o Anexo II, consta para a Empresa à lavratura de um Auto de Infração nº 024/2006, Processo nº 01060/2003/002/2006, tendo em vista o descumprimento do programa de automonitoramento na frequência solicitada pela FEAM. Conforme descrição acima, a Empresa iniciou o automonitoramento dos efluentes/resíduos 01 (um) ano após concessão da licença, ou seja, a solicitação da FEAM para a apresentação dos laudos foi numa frequência semestral.

Avaliação de Desempenho dos Sistemas de Controle

No setor calçadista, os impactos ambientais significativos são a geração de resíduos sólidos e de efluentes líquidos sanitários. Considerando estes parâmetros para avaliação de desempenho dos sistemas de controle durante a vigência da LO, vimos um desempenho ambiental regular, considerando que os resultados dos laudos do monitoramento dos efluentes sanitários referentes aos meses de dezembro/2006 e agosto/2009 demonstraram descumprimento à legislação ambiental, tendo ainda os laudos protocolados no órgão ambiental fora dos prazos solicitado pelo órgão ambiental.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DA EMPRESA

Há algumas formas de se verificar o desempenho ambiental de um empreendimento, como por exemplo, através da avaliação da qualidade dos recursos naturais (solo, água, ar) na Área Diretamente Impactada - ADI e na Área de Influência Direta - AID do empreendimento. Outros pontos, não menos importantes, também deverão ser analisados como ferramentas

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 26/11/2010
---------------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

para se medir o desempenho ambiental do empreendimento, tais como, cumprimento de condicionantes, relacionamento com a comunidade, investimentos na área ambiental, dentre outros abordados nos itens subseqüentes.

Relacionamento Empresa/Comunidade no contexto ambiental

A empresa não executa nenhum projeto de cunho ambiental com a população da área diretamente afetada e do entorno.

Investimentos na Área Ambiental

Todos os investimentos apresentados pela empresa no RADA, não passam de medidas mitigadoras necessárias à adequação às normas e legislação vigentes.

7. RESERVA LEGAL

No Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) é declarado que o empreendimento está localizado em zona urbana do município de Nova Serrana. Portanto está dispensado da Reserva Legal, conforme Lei Estadual nº 14.309/2002.

8. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

9. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento em análise não está localizado em Área de Preservação Permanente – APP.

10. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O requerente solicita através do Processo nº 7652/2010, autorização para exploração de água subterrânea por meio de um poço tubular já existente, no empreendimento Indústria de Calçados Ronny Ltda, localizado à Rua João José de Freitas, 160 – Bairro Park Dona Gumercinda Martins - Nova Serrana – MG, no ponto de coordenadas Latitude 19º 52' 8" e Longitude 44º 59' 59". Tem como objetivo abastecer o empreendimento, que se destina à fabricação de calçados em geral.

A vazão solicitada pelo empreendedor é 0,315 m³/hora. Para atender a demanda do empreendimento o equipamento instalado funcionará 13:00 horas/dia, perfazendo um total de 4,095 m³/dia.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A água explotada do Poço é utilizada para consumo humano e industrial. O consumo previsto para o empreendimento é assim distribuído:

Formas de Consumo	Detalhamento	Consumo/unidade	m ³ /dia
Humano	165 pessoas	32 litros/pessoa	5,30
Industrial	Operação Industrial	-	0,40
Limpeza	Equipamentos e área	-	0,30
TOTAL (m³/dia)			6,00

11. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, inclusive no prazo legal, ou seja, antes do vencimento da LO, tendo sido juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB.

Ocorreram as devidas publicações,

Os custos de análise foram devidamente quitados, tendo sido confeccionada a respectiva planilha, nos termos da Resolução SEMAD nº 870/2008.

O uso de recursos hídricos está regularizado através Processo nº 7652/2010, cuja autorização é para exploração de água subterrânea por meio de um poço tubular, sendo que na conformidade da Portaria 49 do IGAM, o prazo final da outorga passa a ser vinculado ao prazo desta licença. Ressaltamos que a outorga aguarda publicação pelo IGAM.

Não estando o empreendimento em área rural, não havendo supressão de vegetação tampouco intervenção em APP, nesta fase de revalidação, nada a dizer sobre qualquer autorização neste sentido.

Tratando de revalidação, a observância maior se dá ao desempenho ambiental da empresa ao exercer suas atividades no período da Licença de Operação.

Neste sentido observa-se um regular desempenho conforme acima relatado, pois apenas cumpriu o que fora determinado pelo órgão licenciador.

Outra observação que se faz, na fase de revalidação, é quanto ao cometimento de infrações

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG.	DATA: 26/11/2010
	CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

durante a vigência da licença sendo esta utilizada para o cômputo do prazo na revalidação, conforme preconiza a DN COPAM 17/1996.

Nos termos da DN 17/96, resumidamente, o empreendimento poderá obter o acréscimo de dois anos no prazo de sua licença, caso não tenha sofrido penalidades transitada em julgado até o requerimento da revalidação e obtenha um bom desempenho ambiental.

O empreendimento em questão obteve licença de operação pelo período de 6 (seis) anos, compreendidos entre 2004 a 2010. Neste período, consta do nosso sistema um Auto de Infração, no entanto, sem decisão definitiva o que o torna imprestável para o cômputo de prazo da presente revalidação, na conformidade do artigo da DN 17.

Ante o exposto, tendo em vista o desempenho ambiental do empreendimento, que fora regular, e como não possui Auto de infração capaz provocar a redução no prazo a ser concedido ao empreendimento, somos favoráveis ao deferimento do pedido de revalidação da LO pelo mesmo prazo de 6 anos.

12. AVALIAÇÃO FINAL E PROPOSTAS

Pôde-se observar, pelo exposto neste parecer, que a empresa obteve um desempenho ambiental regular, tendo cumprido todas as condicionantes, no entanto fora dos prazos estabelecidos, tendo sido devidamente autuada por esse motivo.

Considerando o desempenho dos sistemas de controle durante a vigência da LO, vimos um desempenho ambiental regular, considerando os fatos apresentados nos itens anteriores.

O que foi apresentado pela empresa como proposta de melhoria ambiental são medidas mitigadoras solicitadas pelo órgão ambiental.

De forma a assegurar a melhoria contínua desse desempenho, serão relacionadas nas condicionantes desta revalidação, algumas medidas consideradas imprescindíveis para o alcance desta melhoria.

13. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N°01060/2003/003/2010, a equipe técnica sugere o deferimento da

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Revalidação da Licença de Operação supracitada neste parecer do empreendimento Indústria de Calçados Ronny LTda, por igual prazo da licença de Operação, ou seja, por mais 06 anos, desde que cumpridas as condicionantes constantes dos anexos I e II, nos termos da Deliberação Normativa nº 17 de 17/12/1996.

Cabe esclarecer que a SUPRAM-ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e de seu projetista.

14.PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

15.VALIDADE: 06 (seis) ANOS

Data: 26/11/2010.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04 – D	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA 86371/D	
Sônia Soares S.R. Godinho	MASP1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01060/2003/003/2010		Classe/Porte: 3/M
SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG.	DATA: 26/11/2010
	CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Empreendimento: Indústria de Calçados Ronny Ltda.	
CNPJ: 18.371.815/0001-42.	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral.	
Endereço: Rua João José de Freitas, 160	
Localização: Park Dona Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana.	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 06 ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO
01	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
02	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora, conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Anualmente.
03	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente.
04	Atender ao programa de automonitoramento constante no Anexo II.	Durante a vigência da Licença
05	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos, alteração do processo produtivo e/ou tratamento de efluentes não contemplado no presente licenciamento.	Durante a vigência da Licença
06	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da Licença.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG.	DATA: 26/11/2010
	CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

07	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da Licença.
08	Apresentar e deixar disponível aos funcionários, as fichas técnicas dos produtos químicos usados no empreendimento – Estas visam promover a conscientização destes, acerca das potencialidades de danos à sua vida, em observância as exposições às normas NR-15; NR-07, ISO 2631, ISO/DIS 5349, NBR 14.725 ou suas substitutas.	Durante a vigência da Licença.
09	Realizar análise físico-química e bacteriológica da água do poço, de acordo com os parâmetros exigidos na Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, com periodicidade mínima trimestral, e enviar os resultados ao Órgão competente quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	Trimestral.
10	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias.
11	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	120 dias.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

12	<p>Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento.</p> <p><i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</i></p>	180 dias.
----	--	-----------

bs: “Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo único deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica”.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01060/2003/003/2010.	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Indústria de Calçados Ronny Ltda	
CNPJ: 18.371.815/0001-42	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral.	
Endereço: Rua Coronel João Cerqueira de Lima, nº 312 A.	
Localização: Park Dona Gumercinda Martins.	
Município: Nova Serrana.	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA	VALIDADE: 06 anos

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de efluentes líquidos sanitários.	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 26/11/2010
---------------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização 6 – Co-processamento
2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. RUÍDOS:

Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas áreas externa da empresa que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 26/11/2010
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IMPORTANTE

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis/MG.

CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800

DATA: 26/11/2010